



ANAIS



III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

www.cepial.org.br
15 a 20 de julho de 2012
Curitiba - Brasil



ANAIS



III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

Eixos Temáticos:

1. INTEGRAÇÃO DAS SOCIEDADES NA AMÉRICA LATINA
2. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LATINO-AMERICANO:
SUAS MÚLTIPLAS FACES
3. PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, POLÍTICA E CIDADANIA
4. CULTURA E IDENTIDADE NA AMÉRICA LATINA
5. MEIO-AMBIENTE: QUALIDADE, CONDIÇÕES E SITUAÇÕES DE VIDA
6. CIÊNCIA E TECNOLOGIA: PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APROPRIAÇÃO
7. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8. MIGRAÇÕES NO CONTEXTO ATUAL: DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS
ÀS REAIS NECESSIDADES DOS MIGRANTES
9. MÍDIA, NOVAS TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO

www.cepial.org.br
15 a 20 de julho 2012
Curitiba - Brasil

ANAIS



III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA
E EDUCAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

Eixo 4

“CULTURA E IDENTIDADE NA AMÉRICA LATINA”

www.cepial.org.br
15 a 20 de julho de 2012
Curitiba - Brasil

4. CULTURA E IDENTIDADE NA AMÉRICA LATINA

MR4.1. Sociedade e Cultura de Fronteira

EMENTA

Esta mesa propõe-se a discutir fronteiras no Prata, contemplando diferentes temporalidades e espacialidades com enfoques voltados aos guaranis, às missões jesuíticas, aos migrantes dos séculos XIX e XX e às ideologias nacionalistas e de integração. Poderão ser trazidos ao debate estudos e reflexões que apontam para relações sociais transfronteiras, para vivências à margem das intencionalidades oficiais e de discursos hegemônicos. A composição da mesa proposta atentou para a inserção interinstitucional, para a interdisciplinaridade e vínculos com programas de pós-graduação que trabalham com fronteiras.

Coordenador: Valdir Gregory – Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE - BRASIL)
Carmen Curbelo: Universidad de la Republica Uruguay - (UDELAR - URUGUAY)
Ernelo Schallenger – Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE – BRASIL)
Jones Dari Goeter: Universidade Federal da Grande Dourados - (UFGD - BRASIL)
Ricardo Carlos Abinzano: Universidad Autónoma de Misiones – (ARGENTINA)

RESUMOS APROVADOS

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL LATINO-AMERICANO: O TRADICIONALISMO E A IDENTIDADE GAÚCHA (autor(es/as): Ana Carolina Rios Gomes)

O RAP ENTRE FRONTEIRAS: PRÁTICAS ESTÉTICO-MUSICAIS LATINO AMERICANAS (autor(es/as): Angela Maria de Souza)
REMANESCENTES DAS REDUÇÕES JESUÍTICAS DE NOSSA SENHORA LORETO E SANTO INÁCIO MINI NA PROVÍNCIA DO GUAIRÁ-1608-1639 (autor(es/as): BERENICE SCHELBAUER DO PRADO)

O CIRCUITO ROCKEIRO NA TRÍPLICE FRONTEIRA (autor(es/as): Franciele Cristina Neves)

A SOCIEDADE DE CONSUMO: ANÁLISES NA FRONTEIRA ENTRE BRASIL E PARAGUAI (autor(es/as): Luana Caroline Künast Polon)

Cortando a cerca: uma escola do campo frente a multiculturalidade contemporânea (autor(es/as): Lydia Maria Assis Brasil Valentini)

Movimento Hip-Hop como manifestação cultural: Uma análise do léxico de letras de rap em Foz do Iguaçu. (autor(es/as): RONALDO SILVA)

INTEGRALIZAÇÃO LATINOAMERICANA: AFIRMAÇÃO CULTURAL OU JOGADA IMPERALISTA? (autor(es/as): Victor Alves Pereira)

Sankofá- Abaeté: Construindo diretrizes, resgatando nossas raízes (autor(es/as): Vilisa Rudenco Gomes)

SAÚDE SEM FRONTEIRAS - REDE BINACIONAL DE SAÚDE NA FRONTEIRA BRASIL-URUGUAI (autor(es/as): Daniela da Rosa Curcio et alii.)

MR4.2. Apropriação, Usos do Território e Práticas Sociais Diferenciadas

EMENTA

Os trabalhos da presente mesa circunscrevem-se às pesquisas que vêm sendo desenvolvidas pelos participantes, que têm como referência diferentes sujeitos (quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, ribeirinhos e trabalhadores rurais dentre outros) e práticas sociais, em distintos contextos. Os trabalhos explicitam diversos aspectos da problemática relativa à organização, apropriação e uso do território. O fio condutor das reflexões está referido às diferentes formas e estratégias utilizadas por esses sujeitos face às definições e redefinições recentes do território.

Coordenador: Joaquim Shiraishi Neto: Universidade estadual do Amazonas - (UEA - BRASIL)
Luís Fernando Cardoso e Cardoso: Universidade Federal do Pará - (UFPA - BRASIL)
Rosirene Martins Lima: Universidade estadual do Maranhão - (UEMA - BRASIL)
Ana Paulina Aguiar Soares: Universidade estadual do Amazonas – (UEA - BRASIL)

MEMÓRIAS DA GUERRA DO CONTESTADO- A CULTURA POPULAR ATRAVÉS DA RELIGIOSIDADE NO MONGE JOÃO MARIA DE JESUS EM MARILÂNDIADO SUL. (autor(es/as): Bruno Augusto Florentino)

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SUA INTERFACE NOS ASSENTAMENTOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ROSANA-SP (autor(es/as): CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS)

REFLEXÕES ENTRE A MANUTENÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES RURAIS E A INFLUÊNCIA DAS MODERNIDADES NA VILA DO DISTRITO DE GUARAGI - PONTA GROSSA (PR) (autor(es/as): FABELIS MANFRON PRETTO)

ÍNDIOS, TAPUIOS E “CABOCOS”. CULTURAS E IDENTIDADES MARGINAIS NA MANAUS DE ONTEM E HOJE. (autor(es/as): PAULO MARREIRO DOS SANTOS JÚNIOR)

TOPOFILIA & TOPOFOBIA – TOPOCIDIO & TOPO-REABILITAÇÃO: A MERCANTILIZAÇÃO DA CULTURA EXPRESSA NO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DE DIAMANTINA-MG (autor(es/as): RAHYAN DE CARVALHO ALVES)

ARELAÇÃO SER HUMANO/NATUREZA – REFLEXÕES A PARTIR DE UM ESTUDO DE CASO. (autor(es/as): ROSANA BARROSO MIRANDA).

MR4.3. Territórios, Memórias e Identidades latino-americanas

As ciências humanas e em especial as sociais desenvolveram no século XX teorias e metodologias para compreender e explicar como se elaboraram concepções de territórios, memórias e identidades, sobretudo na produção intelectual latino-americana. Atualmente, os estudos de caráter socioambiental contribuem sobremaneira com esses avanços, especialmente se forem considerados os aportes da antropologia, da geografia cultural, da história, da psicologia social e da sociologia. Além de localizar esses avanços, é fundamental trazer para o debate os resultados das pesquisas realizadas com esses múltiplos enfoques entre as dimensões da natureza e da sociedade

Coordenação: Salete Kozel – Universidade Federal do Paraná - (UFPR – BRASIL)
Maria Geralda de Almeida: Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade de Goiás - (IESA/UFG – BRASIL)
Álvaro Luiz Heidrich: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – (UFRGS – BRASIL)
Sandra Valeska Fernandez Castillo: Universidad de Concepción - (CHILE)
Alicia M. Lindon Villoria: Universidad Autónoma Metropolitana - (UAM – MÉXICO)

www.cepial.org.br

15 a 20 de julho de 2012

Curitiba - Brasil

4. CULTURA E IDENTIDADE NA AMÉRICA LATINA

“OUTROS” IMAGINADOS: AS REPRESENTAÇÕES DOS CIDADÃOS LATINO-AMERICANOS SOBRE AS CIDADES PRÓXIMAS E DISTANTES (autor(es/as): **Carla Beatriz Santos Menegaz**)

100 Anos de História: Alguns Elementos Formadores da Identidade Cultural do Território do Contestado (autor(es/as): **FLAVIA ALBERTINA PACHECO LEDUR**)

Guimarães Rosa no labirinto chamado América Latina (autor(es/as): **iolanda cristina dos santos**)

Los lugares de Memoria como lugares de Aprendizaje, tres estudios de caso: Santiago de Chile y Medellín-Colombia” (autor(es/as): **Karen Andrea Vásquez Puerta**)

A FESTA KALUNGA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA: IDENTIDADE TERRITORIAL E REAPROXIMAÇÃO ÉTNICA (autor(es/as): **Luana Nunes Martins de Lima**)

REPRESENTAÇÕES ESPACIAIS E SIMBÓLICAS: AS IDENTIDADES DAS FESTAS DO BOI-A-SERRA NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO (autor(es/as): **Maisa França Teixeira**)

A construção do Patrimônio Cultural a partir do imaginário da população de Marechal Cândido Rondon - PR: um estudo sobre o lugar de memória Casa Gasa (autor(es/as): **Paulo Henrique Heitor Polon**)

A INFLUÊNCIA DO TURISMO NA VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL: O CASO DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO (autor(es/as): **Saulo Ribeiro dos Santos**)

IDENTIDADE E FÉ NOS ASSENTAMENTOS RURAIS DE SERGIPE (autor(es/as): **Solimar Guindo Messi as Bonjardim**)

MR4.4. Espaço, gênero e sexualidades na América Latina

EMENTA

A mesa redonda tem como objetivo realizar uma reflexão sobre as relações de gênero que envolvem o processo de organização social, econômica e cultural dos territórios da América Latina, evidenciando as hierarquias e desigualdades baseadas nos papéis sociais insituídos para homens e mulheres.

Coordenadora: Joseli Maria Silva - Universidade Estadual de Ponta Grossa – (UEPG - BRASIL)

Marlene Tamanini: Universidade Federal do Paraná – (UFPR - BRASIL)

Diana Lan: Universidad Nacional del Centro – (UNC - ARGENTINA)

Maria das Graças Silva Nascimento Silva: Universidade Federal de Rondônia – (UFR – BRASIL)

RESUMOS APROVADOS

A MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES E A CULTURA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS (autor(es/as): **ALEXANDRA PINGRET**)

PELOTÓN MARIANA GRAJALES: O OLHAR DA REVISTA MUJERES NO ANO DE 1971 (autor(es/as): **Andréa Mazurok Schactae**)

NA ARGENTINA TANGOS, NO BRASIL TRAGÉDIAS! LÁ MATRIMONIO IGUALITÁRIO, AQUI UNIÃO CIVIL (autor(es/as): **CHRISTOPHER SMITH BIGNARDI NEVES**)

ECONOMIA SOLIDÁRIA, RELAÇÕES DE GÊNERO E COLETADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL: LIMITES E AVANÇOS (autor(es/as): **Edinara Terezinha de Andrade**)

As mulheres do tráfico e a violência de gênero (autor(es/as): **Fernanda Pereira Luz**)

ARTICULAÇÕES EM REDE NA AMÉRICA LATINA: O CASO DE CDDLA E “CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR” NO BRASIL (autor(es/as): **Francine Magalhães Brites**)

OS SUJEITOS NA MARGEM DA CULTURA - CONFLITOS NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS LATINO AMERICANOS (autor(es/as): **Gustavo Luiz Ferreira Santos**)

Habilidades Sociais e Sexualidade: A construção Identitária na Adolescência (autor(es/as): **Priscilla de Castro Campos Leitner**)

AS UNIÕES HOMOAFETIVAS CONFORME O BLOCO DE CONSTITUCIONALIDADE E UMA PROTEÇÃO NORMATIVA GLOBAL: GARANTINDO DIREITOS HUMANOS (autor(es/as): **Rafael da Silva Santiago**)

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DE LGBT NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARANÁ: UMA REFLEXÃO SOBRE SUAS APLICABILIDADES NO CONTEXTO DA EJA E PROEJA (autor(es/as): **Reinaldo Kovalski de Araujo**)

O MEDO NA CONSTRUÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO DA PERIFERIA DE DIFERENTES ÁREAS URBANAS DE PONTA GROSSA, PR (autor(es/as): **RENATO PEREIRA**)

MR4.5. Sociedades Tradicionais: imagens, tempo, espaço e saberes sobre a natureza

EMENTA

Em sua interação com a natureza, com distintas conformações, as chamadas “sociedades tradicionais” ou as sociedades originárias, constroem, historicamente, em seu universo mental, imaginário e práticas ecoprodutivas, uma cultura própria que envolve o conhecimento e respeito aos ciclos e movimentos naturais, atribuindo significado à sua vida material e imaterial – aos espaços ou territórios de que fazem parte. Isso envolve ritmos de tempo diferenciados dos ritmos caracteristicamente produtivistas que regem as sociedades urbano-industriais, os quais se pautam, fundamentalmente, numa temporalidade cronometrada e aritmetizada – no tempo da fábrica. Contrapor essas diferentes culturas, em sua lógica própria, focalizando, particularmente, as imagens, ritmos temporais, territorialidades e saberes patrimoniais das “sociedades tradicionais” e/ou originárias, significa pensarmos numa política de futuro na qual se inscreva o grande legado que tais sociedades detêm no trato com a natureza, com base em sua cosmovisão, práticas e expressões culturais próprias, para a construção de novas formas societárias, numa síntese histórica, de futuros inéditos.

Coordenadora: Lúcia Helena de Oliveira Cunha: Universidade Federal do Paraná (UFPR – BRASIL)

Carlos Galano: Universidad Nacional de Rosario - (UNR- ARGENTINA)

Carlos Walter Porto Gonçalves: Universidade Estadual do Rio de Janeiro - (UERJ- BRASIL)

Liliana Porto: Universidade Federal do Paraná - (UFPR-BRASIL)

Arturo Argueta: Universidad Nacional Autónoma de México - (UNAM-MÉXICO)

www.cepial.org.br

15 a 20 de julho de 2012

Curitiba - Brasil

RESUMOS APROVADOS

MULTICULTURALISMO, TURISMO E COMUNIDADES TRADICIONAIS: CAMPOS DE COEXISTÊNCIA E VIVENCIALIDADE? (autor(es/as): **Isabel Jurema Grimm**)

Seringueiros do Acre - Imaginário e Paisagem Cultural (autor(es/as): Janaína Mourão Freire).

AS PAISAGENS CULTURAIS DO/NO ESPAÇO FESTIVO DA COMUNIDADE ENGENHO II EM CAVALCANTE – GOIÁS: UM OLHAR À LUZ DA GEOGRAFIA CULTURAL (autor(es/as): **JORGEANNY DE FATIMA RODRIGUES MOREIRA**)
RECONHECIMENTO DAS ICCAS (ÁREAS CONSERVADAS POR COMUNIDADES INDÍGENAS E LOCAIS) NAS POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL: DISCUSSÕES ATUAIS. (autor(es/as): **Luciene Cristina Risso**)

MR4.6. História e Literatura na América Latina

EMENTA

Na produção historiográfica recente, a literatura vem surgindo como uma fonte que oferece importantes recursos de análise da sociedade. Incorporada solidamente no conjunto de inovações de fontes, métodos e problemáticas que há algumas décadas transformaram a experiência da pesquisa histórica, a literatura está presente hoje numa pluralidade de estudos que pretendem compreender o intrincado universo das experiências mais subjetivas de homens e mulheres. Na América Latina a literatura tem ocupado importante papel no movimento da sociedade. Seja ela abordada desde o ponto de vista da materialidade do livro, da localização social do escritor, de suas “redes de interlocução”, bem como numa análise dos significados do texto, das representações da realidade que ele traz. Pensar a América Latina desde o ponto de vista dessa relação é a reflexão central que norteia o debate aqui proposto

Coordenadora: Ana Amélia de Moura C. de Melo: Universidade Federal do Ceará (UFC - BRASIL)

Tracy Devine Guzman: Duke University of Miami – (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA)

Soledad Falabella Luco: Universidad Diego Portales – (UDP - CHILE)

Adelaide Maria Gonçalves Pereira: Universidade Federal do Ceará – (UFC - BRASIL)

Ivone Cordeiro Barbosa: Universidade Federal do Ceará – (UFC - BRASIL)

RESUMOS APROVADOS

Cartas de Nova York - José Martí Correspondente (autor(es/as): **Amanda Leite de Sampaio**)

O TURISTA APRENDIZ, DE MÁRIO DE ANDRADE VERSUS EL ZORRO DE ARRIBA Y EL ZORRO DE ABAJO, DE JOSÉ MARIA ARGUEDAS –

UMA APROXIMAÇÃO LITERÁRIA E SOCIOLÓGICA NO PANORAMA LATINO AMERICANO (autor(es/as): **CRISTIANO MELLO DE OLIVEIRA**)

O espaço da ficção na identidade em invenção e memória, de Lygia Fagundes Telles (autor(es/as): **Fernando de Moraes Gebra**)

Jorge Luis Borges e o Populismo Argentino (1946-1955) (autor(es/as): **Fernando de Moraes Gebra**)

Bahia 1860: o Brasil de Maximiliano (autor(es/as): **Flávia Silvestre Oliveira**)

OS INTELLECTUAIS E A NOVA ATENAS: Um estudo das representações nas obras dos literatos maranhenses no início da Primeira República (autor(es/as): **PATRICIA RAQUEL LOBATO DURANS**)

MR4.7. - Interculturalidade, Identidades e Arte Latinoamericana.

EMENTA

A mesa propõe-se a discutir as questões anunciadas, do ponto de vista da crítica de arte e dos artistas, aqui representados por Hector Guido (teatro) e Pavel Egúez (artes plásticas). A partir do enfoque das políticas de subjetivação e suas interfaces (Suely Rolnik) e da interculturalidade que se acentua na resistência da arte em tempos globais, observada, sobretudo, nas zonas transitórias (Ticio Escobar), quer desencadear o debate sobre os recursos críticos e expressivos que se manifestam na arte atual da nossa América, frente ao “esteticismo brando” regido pelos mercados globais, que desvia o capital simbólico e gera territórios homogeneizados

Coordenadora: Mariza Bertoli – Universidade de São Paulo – (USP – BRASIL)

Maria José Justino: Escola de Música e Belas Artes do Paraná - (EMBAP-PR - BRASIL)

Ticio Escobar: Ministro da Cultura do Paraguai - (PARAGUAY)

Hector Guido: Diretor de Cultura de Montevideú - (URUGUAI)

Gustavo Pavel Egúez: Artista Plástico - (EQUADOR)

RESUMOS APROVADOS

Entre balas e belas - Comunicação e Moda nas favelas cariocas (autor(es/as): **Alexandra Santo Anastacio**)

PAISAGENS CULTURAIS E FRONTEIRAS (autor(es/as): **Beatriz Helena Furlanetto**)

INDÍGENAS: ENTRE REPRESENTAÇÕES E DISCURSOS (autor(es/as): **Eder Augusto Gurski**)

DE LA CULTURA ORAL A LA DIGITAL: SABERES, MEMORIAS Y NARRATIVAS EN LA TRANSCULTURA. PERSPECTIVAS DESDE LA

UNIVERSIDAD INDÍGENA DE VENEZUELA (autor(es/as): **Fabiana Anciutti Orreda**)

O ATOR E O GRUPO: DISCURSOS SOBRE O TEATRO FEITO NA UNIVERSIDADE (autor(es/as): **JEAN CARLOS GONÇALVES**)

FESTAS POPULARES E SUAS REPRESENTAÇÕES IMAGÉTICAS: LUGAR DE PROMOÇÃO DO PERTENCIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS

CULTURAS SUBALTERNAS. (autor(es/as): **Katia Maria Roberto de Oliveira Kodama**)

ASPECTOS DA ECONOMIA CRIATIVA NO MERCOSUL A Indústria Fonográfica como fator de aproximação entre Brasil e Argentina (2003 – 2011)

(autor(es/as): **marcello de souza Freitas**)

SUSTENTABILIDADE CULTURAL: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E DIFUSÃO DE PEQUENOS ACERVOS - RELATO DE EXPERIÊNCIA

(autor(es/as): **Rafael Schultz Myczkowski**)

FALA JUVENTUDE! UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE JUVENTUDE, CULTURA E LAZER (autor(es/as): Sandra Rangel de Souza)

O Autorretrato Ampliado (autor(es/as): **Terezinha Pacheco dos Santos Lima**)

www.cepial.org.br

15 a 20 de julho de 2012

Curitiba - Brasil



INDÍGENAS: ENTRE REPRESENTAÇÕES E DISCURSOS.

Eder Augusto Gurski¹.

Oseias de Oliveira²

ederaugus@yahoo.com.br

Resumo.

Este trabalho tem com ideia principal refletir sobre o modo com que os indígenas eram vistos no séc. XIX, usando como fonte de reflexão um processo criminal desta época ocorrido na região de Guarapuava e que tem como réu um indígena. A abordagem será feita analisando os discursos contidos tanto no processo quanto no contexto do sec. XIX, este baseado em leituras de livros e artigos, a partir disto será feita uma reflexão sobre a representação dos indígenas. A reflexão inicial será feita sobre um contexto tanto da imigração para se ter uma noção de quem se fixou nestas terras quanto de visão errônea contra os povos indígenas formada no sec. XIX, logo após será feita a análise de um processo ocorrido na vila de Guarapuava nos anos de 1860, este tem como réu o indígena Jeremias ferreira da Silva. A partir do contexto e da análise sobre o processo usando a ideia do pensador francês Roger Chartier pretendo fazer uma breve análise dos discursos contidos tanto no processo quanto no contexto da época. Foram usados textos também documentos jurídicos do século XIX, leis que mostram como deveria ocorrer um julgamento os fatores agravantes entre outras informações importantes. Nesta análise que aborda os resultados do encontro com os colonizadores fica notório a desvalorização da cultura dos indígenas.

Palavras-chave: indígenas, representação, discurso, processo, cultura.

Introdução.

“Índios”, esta denominação segundo o senso comum é o nome dado aos primeiros habitantes do continente americano. Mas esse nome é decorrente de um erro de navegação, Cristovão Colombo imaginou ter chegado às índias, por isso todos os habitantes que aqui viviam receberam o apelido genérico de índio, na verdade existem muitas etnias com suas denominações tais como Guarani, Yanomami, Kaingang não podem ser generalizado, desde os primeiros contatos os povos nativos sofreram a influencia do colonizador.

¹ Aluno do quarto ano do curso de História da UNICENTRO.

² Orientador, Professor Dr. do curso de História da UNICENTRO.



Aos primeiros contatos com o colonizador os povos nativos já sentiram o impacto no seu modo de vida, muitas vezes totalmente irreversíveis, sendo vistos como povos animalizados e primitivos, indivíduos bárbaros a conquistar. A resistência contra a integração era explícita, seja enfrentando-os até a morte ou refugiando-se em locais inabitados.

Muitos imigrantes europeus com sonhos de um futuro melhor no decorrer do século XIX deixaram seus países de origem e se lançaram pelo Atlântico, chegando às terras brasileiras para começar o que acreditavam ser uma vida melhor.

...De modo igual, para milhares de homens que foram os sujeitos de nossa história, à procura de algo melhor associado à posse, reivindicação ou aquisição de terras- deslocamentos esses que, em ultima análise, construíram as nossas fronteiras e fizeram crescer nossas cidades. (NADALIN, p. 9)

O que se pode dizer, é que era o grande sonho de recomeçar no “mundo novo” que os encorajava a emigrar, indivíduos que viam nestas viagens toda a esperança de uma vida nova, mais segura e com muitas oportunidades de desenvolvimento. Os primeiros europeus que buscavam essa vida nova desembarcaram no Brasil ainda nas primeiras décadas dos oitocentos, estimulados pelas políticas de povoamento criadas pelas autoridades brasileiras.

Era necessário ocupar os territórios vazios e trazer para o país novas técnicas agrícolas, as ideias visadas na época eram de desenvolvimento e ocupação rápida, a mão de obra era necessária e as promessas de vida eram tentadoras, Alemães, Portugueses, Poloneses, Russos e Italianos se deslocaram pra essas terras em busca de supostos benefícios.

A ideia de migrar para as cidades, para os países novos ou de “fazer a América” cedia, como em outros tempos, à chamada do ouro. Porém, com mais frequência, emigravam para trabalhar, para lavrar, plantar e criar; para construir algo seu eventualmente uma família – na medida do possível, construir fortuna. O traslado torna-se, assim, um novo horizonte, lá onde um sentimento novo dava-lhes condições de triunfar, com muito labor, e escapar da vala comum da proletarização. Emigravam, também, para dar vazão a este



sentimento novo que, de maneira paulatina, contribuía para o “desenraizamento” da população rural e, mesmo, dos habitantes das pequenas cidades. (NADALIN, p.62)

É importante lembrar que, ao longo do século XIX o Brasil passou por mudanças políticas e sócio econômicas, a elite do Império passou a incorporar ao projeto imigrantista a necessidade de substituir a mão de obra que até então era escrava pelo braço estrangeiro. Com a revolução industrial as pessoas deixavam seus países por falta de trabalho e pelas condições miseráveis que se encontravam aumentando a demanda.

Nas cidades, essa população tornava-se mão de obra para as fábricas que floresciam. E a industrialização, antes restrita à Inglaterra, avançava no continente, oferecendo péssimas condições de vida aos trabalhadores. Expulsos do campo, necessitando trabalho, esses grupos sociais eram obrigados a aceitar baixos salários, exaustivas jornadas de trabalho e viver em cidades cada vez mais superpovoadas e pauperizadas. O empobrecimento também alcançava os artesãos urbanos, cujas oficinas não suportavam a concorrência com fábricas. (NADALIN, p.62)

No Paraná, pelo que se sabe a colonização começou pelo litoral, com a entrada de mineiros em busca de ouro, mais especificamente em Paranaguá, muitos destes mineiros se aventuraram mais adentro do território, descobrindo assim áreas de campos apropriadas para a criação de animais. Com tudo, o projeto de imigração no Paraná adquiriu contornos mais nítidos após a sua emancipação política, ocorrida em 1853.

Na visão da elite política paranaense, os imigrantes estrangeiros iriam resolver a escassez de mão de obra, agravada a partir do remanejamento dos cativos para as fazendas de café, e acabar com a crise de abastecimento alimentício, pela inserção de novas técnicas de produção agrícola.

O imigrante europeu era visto como pacífico e trabalhador, portanto capaz de regenerar a nação. Nessa perspectiva a imigração era vista com um fator de “branqueamento” da população mestiça fruto da convivência entre índios, negros e luso-brasileiros. Os pequenos povoados passaram a abrigar um maior número de moradores, o que possibilitou uma troca de experiências entre esses indivíduos, os imigrantes embora



tivessem suas diferenças se aceitavam com muito mais facilidade do que com relação aos povos nativos, vistos como primitivos e se cultura.

No que diz respeito aos Campos de Guarapuava, embora já tivessem ocorridos expedições de reconhecimento no séc. XVIII foi no início do XIX por ordem da coroa Portuguesa que se encontrava no Rio de Janeiro, uma expedição liderada por Diogo Pinto de Azevedo Portugal juntamente com o padre Chagas Lima que a colonização deu inicio definitivamente. Esses campos eram povoados por povos indígenas, os embates entre índios e não índios era de certa forma inevitável, um choque entre culturas diferentes, no qual a imagem do indígena neste século tinha atribuições pejorativas.

A ideia que se tem hoje dos povos indígenas foi sendo construída ao passar dos anos, segundo as reflexões de Maria Sylvia Porto Alegre a maior parte do referencial indígena e que contribuiu de maneira significativa para a representação deste, foi efetuada no século XIX por expedições que levavam o nome de missões científicas.

Estas missões percorriam todo o território brasileiro com o objetivo de classificar, registrar e nomear os tipos físicos do local. Essas expedições contavam com naturalistas, médicos, botânicos, zoólogos e que tinham em sua companhia pintores e desenhistas, esses por sua vez tinham a responsabilidade de registrar de forma mais fiel possível à natureza do lugar. Era um trabalho para o que se chamava de “pintores-viajantes” ou “pintores-etnógrafos”, que através da iconografia registravam tudo, com o intuito de um estudo detalhado da natureza e dos tipos humanos do lugar.

As exigências do método impunham que a observação fosse cuidadosamente descrita, registrada, documentada e reproduzida através do desenho ou da pintura, completando-se o trabalho de campo com a coleta dos espécimes, armazenadas nos recém-criados museus de história natural. (PORTO ALEGRE, 1998, p 63)

Acreditava-se que essas expedições representavam um grande avanço para o conhecimento das ciências naturais, eram financiadas por governantes Alemães, Franceses, Ingleses para suprir a necessidade dos museus. O processo consistia em ir até o local observar, registrar e constatar ou provar que aquilo era verdadeiro puderam identificar vários grupos e exercer uma comparação com o tipo europeu, colocando este no topo da cadeia como o mais belo, mais inteligente e o mais civilizado se estendendo até os povos tidos como inferiores os indígenas, forjaram assim a noção do “outro”, ou



seja, um indivíduo que não integra seus modos de vida é diferente é um ser alheio aos valores europeus.

Incorporar na sociedade

A imagem do indígena era construída de acordo com interesses de uma sociedade europeia que não entendia o modo diferenciado que esses povos viviam, mas, sobretudo era preciso que esses indivíduos fossem incorporados a sociedade nacional. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro deu o primeiro passo para se pensar na formulação de uma história nacional, foram definidos os limites e os personagens de uma história do Brasil, em que o indígena estaria em um lugar destacado, e isso é evidente a partir da literatura dos escritores do século XIX.

Ao contrário dos europeus que escreviam histórias nacionais a partir da idade média sobre cavaleiros e camponeses, com o mesmo princípio escreveram histórias substituindo os cavaleiros medievais por indígenas. Entre os indígenas mais famosos nestas obras temos Peri da obra “O Guarani” e “Iracema” da obra de mesmo nome, que simbolizam a imagem do índio desejado na sociedade brasileira.

Bons e belos selvagens, sempre dispostos a ajudar o homem branco na sua conquista e na edificação da nação brasileira. A visão romântica era a da anulação desses povos diante dos europeus a ideia de sujeitos dóceis como ovelhas prontas para se sujeitarem ao representante da civilização.

Na busca por um símbolo nacional, um herói que reunisse os valores da nação nascente, o Romantismo acabou por suprimir dele uma de suas características mais importantes, a independência, e, ao fazê-lo, proferiu um veredicto involuntário: tornou-o um herói sem vontade. (COELHO, p 2)

Iconografia indígena.

No que diz respeito às imagens feitas pelos “pintores-etnógrafos” elas nem sempre eram feitas de forma direta, ou seja, era usada certa subjetividade até por que os desenhos não são como fotos e estão passíveis de conter erros e serem diferentes. Mas era muito frequente alguns equívocos nos desenhos, o aumento ou a diminuição de traços, mudavam e desenhavam como era de seu feitio.



Por vezes as imagens não eram uma captura, mas sim uma informação passada por terceiros. Outro grande problema era que alguns artistas usavam manequins, formas corporais prontas com traços europeus e acrescentavam características indígenas, adulterando o tipo físico real dos indivíduos.

Thekla Hatmann (1975) analisa minuciosamente as obras deixadas pelos pintores viajantes, chegando à conclusão de que numerosos fatores interferem no seu valor documental histórico. Verifica, por exemplo, que os desenhos nem sempre foram feitos a partir da observação direta, podendo ser fruto da descrição de terceiros ou mesmo da imaginação, resgistrando-se, inclusive, o uso de um único “manequim”, marcado e adornado de diferentes maneiras, de acordo com a origem tribal. Destaca, também, as alterações e distorções nos desenhos originais feitos “in loco”, provocadas pela reprodução litográfica produzidas nas casas editoriais europeias, que visavam embelezar e romantizar a passagem e os seres humanos retratados. (ALEGRE, apud 1998, p 66)

A partir das imagens e da literatura eles moldavam a representação indígena como queriam, hora deveria ser bom e belo hora mal e feio. Esses dois lados andavam quase juntos na construção das imagens, e eram acionadas assim que surgisse a necessidade. A imagem do índio como mal, é carregada de estereótipos, como bárbaros, canibais (embora algumas tribos praticassem sim a antropofagia, mas davam a ela um significado diferente do que nos a pensamos).

Em relação à antropofagia, no entanto, era preciso medidas mais drásticas, até porque esta era uma prática abominável aos olhos dos cristãos, vista como uma forma extrema de barbárie. Embora Nóbrega demonstrasse certo otimismo a este respeito, a verdade era que, ao atacar o canibalismo, os jesuítas atingiam diretamente a um dos pilares mais importantes da cultura tupinambá, qual seja a vingança, à qual estava atrelada a ideia de honra e de valor guerreiro. (BRUST, 2007, p 14)



Às vezes suas imagens pareciam com as de macacos, isso se davam pelo pensamento simples de aproximação do “eu” quanto mais próximo mais civilizado quanto mais distante mais bárbaro, selvagem considerado como o “outro”.

A linguagem do desenho, com seus códigos próprios e seus significantes, revela-se então como documento visual de uma temporalidade como “arquivo de identidades”, poderíamos dizer, que abre inúmeras possibilidades de estudo para a história indígena e para a etnologia na atualidade, principalmente no que se refere à noção de pessoa. (ALEGRE, 1998, p 60)

Ainda na questão das imagens o indígena foi representado como uma extensão da natureza suas imagens são relacionadas com a natureza animais, arvores como se constituíssem um só elemento. Era visível a importância da natureza para o indígena, mas é errado que ele seja representado como um elemento que não se desvincula dela.

Notamos assim que os povos nativos eram vistos como um estorvo para o desenvolvimento e povoação precisavam ser dominados, nos campos de Guarapuava a criação do aldeamento de Atalaia oferecia benefício em troca de domesticação. O padre Chagas Lima depois de conhecer a organização das tribos começou a domina-los pela catequese e pelo trabalho, sempre usando de atrativos para que viessem para o aldeamento.

Os colonizadores sempre trabalharam com estratégias de atrativos, transformando os indígenas em mão de obra barata e escrava, os que se rebelavam eram eliminados. Depois da transferência da comunidade branca para Freguesia de Nossa Senhora do Belém, o forte de Atalaia se tornou apenas aldeamento dos indígenas.

Conforme reflexões de Durat (2011) a região do aldeamento de Atalaia foi palco de muitos conflitos entre indígenas aldeados e do sertão, o ultimo e mais sangrento ocorreu em 1825, o aldeamento não resistiu e pouco tempo depois foi completamente destruído. As terras tempos depois foram arrendadas, o que vai ocasionar muitos conflitos e reivindicação indígenas, pois por carta de sesmarias a terra pertencia a eles.

Os Koran-bang-rê, como eram chamados os campos de Guarapuava pelos índios, tinham se transformando em um campo de constantes conflitos entre os que imigrantes com os indígenas. As elites campeiras ali instalaram suas fazendas, mas grande parte dos primeiros indivíduos que se fixaram da Vila de Guarapuava eram



populações livres e pobres que migraram para a região em busca daquele velho sonho que uma vida prospera e melhor.

Segundo Pontarolo em sua tese de mestrado apresentada na UFPR, parte significativa da população de Guarapuava no século XIX era composta de condenados para pena de degredo, esta pena era vista como uma maneira de povoamento e alastramento populacional, além de servir como proteção de fronteiras, garantindo a território.

...O presídio do Iguatemi e os Campos de Guarapuava foram alvos de políticas de ocupação que previam a utilização dos vadios e criminosos das vilas paulistas no século XVIII. Malogradas as tentativas de ocupação na década de 1770, foi após a chegada da família Real em 1808 que a tentativa de ocupação da região específica dos Campos de Guarapuava foi retomada. Também pesquisamos as diretrizes desse processo, encontrando o lugar dos vadios e degredados no processo de assimilação das populações nativas da região. (PONTAROLO, p. 22)

Assim esses indivíduos ajudaram a formar o a população desta região, lembrando também que as principais economias praticadas em Guarapuava nesta época eram apresentadas pela pecuária e a extração de erva-mate. Vários indígenas foram usados nestes trabalhos como mão de obra, as populações eram consideradas como um empecilho para o desenvolvimento, e não se adaptavam as exigências econômicas da época.

Pois bem com tudo, os campos de Guarapuava foram sendo povoados aos poucos por fazendeiros, por trabalhadores rurais, pobres, degredados, os indígenas que eram usados anteriormente como mão de obra, com a criação da vila e o aumento da chegada de imigrantes tornaram-se desnecessários em sua grande maioria, a ideia não era mais civilizar os índios e sim dar condições aos brancos. Por conta disto os indígenas que eram usados como mão de obra em sua grande maioria se faz presente incorporados à sociedade.

Os embates entre indígenas e não indígenas na região de Guarapuava são bem comuns, sejam eles por terra ou por questões étnicas, as relações do cotidiano levam a acontecimentos que podem traduzir a situação em que a sociedade se



encontrava, prova disso são os processos criminais e é por esse tipo de documentação que nos propomos a analisar os discursos e representações criados sobre os indígenas.

Processo contra o índio Jeremias.

Os indígenas no século XIX eram julgados pelas leis regidas pela corte na época, com a chegada dos colonizadores já era visível uma mudança na forma de viver dos povos nativos, isso acontece pelo fato de haver um contato de culturas diferentes com formas de viver diferentes, a cultura europeia dominou e tentou apagar a forma de viver dos povos que aqui habitavam. A corte considerava os indígenas como seus súditos e por assim serem deveriam ser tratados e julgados pelas leis que regiam a sociedade europeia, ao analisar um processo de 1860 ocorrido na Vila de Guarapuava esta questão é perfeitamente visível, este processo tem início em um de agosto de 1860. “... não pertença a aldeamentos que esteja de baixo de administração. Julgo por isso na circunstância de ser punido por esse crime com as Leis que nos rege.” (PROCESSO-CRIME N ° 860.2.29).

O índio Jeremias Ferreira da Silva encontrava-se preso no Quartel da Vila de Guarapuava por ser acusado de um crime de roubo, na casa de João de Farias de onde teria se apoderado de vários objetos de valor. Era reconhecido na Vila por Jeremias Ferreira da Silva, mas dizia se chamar Jerônimo Ferreira da Silva, um índio que não fazia parte de nenhum aldeamento, e por isso como consta no processo deveria ser julgado pelas leis que regiam os cidadãos comuns. Jerônimo como se intitulava tinha vinte e cinco anos era natural de Alegrete Província do Rio Grande do Sul, não sabia ler nem escrever, dizia viver de seu próprio trabalho e que se encontrava nesta região há uns cinco meses.

Respondeu chamar-se: Jerônimo Ferreira da Silva, conhecido nesta Vila por Jeremias Ferreira da Silva, filho de José Ferreira de Campos, idade vinte e cinco anos mais ou menos estado solteiro, profissão (nenhuma) natural de Alegrete da Província do Sul, não sabe ler nem escrever. (PROCESSO-CRIME N ° 860.2.29).

No início do processo, o escrivão menciona que o índio teria confessado o crime, mais a frente com as testemunhas é notável algumas contradições. Todas as testemunhas mencionam os mesmos objetos que Jerônimo teria furtado de João de



Freitas que dizia ser o dono dos mesmos, mas entre os discursos vemos algumas contradições que chamam bastante à atenção.

As testemunhas.

Veremos agora a descrição das testemunhas, como elas se posicionam diante do ocorrido, se viram ou apenas ficaram sabendo. Vai ser muito perceptível no discurso das testemunhas à confiança de ter sido mesmo Jeremias o autor do crime, sendo que algumas delas dizem explicitamente que ficaram sabendo apenas do ocorrido.

A primeira testemunha chama-se Duarte Fernandes, declara que sabia ter sido o réu o autor do furto na casa de João de Farias, quando ninguém lá se encontrava teria arrombado a porta e se apoderado dos bens. Por ordem do delegado desta vila o réu foi preso na casa de Francisco de Lacerda com uma mala, dentro dela havia as roupas do réu também dentro desta mala foram encontrados um chale, um lenço, uma caixinha de memórias, um espelho, uma espada que foram entregues ao seu dono João de Farias que ali se encontrava "... disse que sabia ter o réu cometido os furtos de que é acusado por que (tendo essa) diligencia para o prende-lo (por) ordem do delegado de policia desta mesma vila, cuja diligencia efetuou em um rancho de Francisco de Lacerda onde estava o réu..." (PROCESSO-CRIME N º 860.2.29).

O réu no momento da prisão falou ser mesmo Farias o dono dos objetos, dado a palavra ao réu no julgamento para que assim possa contestar a testemunha disse que é verdade o que ele tinha deposto.

A segunda testemunha chama-se Francisco Antonio de Siqueira, declara que fazendo parte da escolta que o delegado mandou para prender Jerônimo Ferreira da Silva, conhecido aqui por Jeremias Ferreira da Silva, no ato da prisão em um rancho de Francisco de Lacerda, foram encontrados na mala de Jerônimo um xale, um lenço, uma caixinha de memórias, um espelho e uma espada e que na mesma ocasião estes foram entregues a João de Farias que dizia ser o dono dos objetos.

O mesmo disse que o réu teria arrombado sua casa quando lá não se encontrava ninguém, na hora o réu teria ouvido tudo e não mostrou repugnância na entrega dos ditos objetos. Dado a palavra ao réu pra contestar a testemunha disse que todos os objetos achados na mala eram seus, e que surpreendido com a prisão não mostrou repugnância alguma para que fossem conduzidos por quem fossem seus trastes.

A terceira testemunha chama-se Américo José Pereira, declara que fazia parte da escolta que o delegado mandou para prender Jeremias Ferreira da Silva, foi ele



encontrado em um rancho no rocio de Francisco de Lacerda trabalhando e lá foi preso. Com o réu foi encontrado uma mala e dentro dela foram encontrados alguns objetos como um xale, um lenço de seda, uma caixinha de memórias, um espelho e uma espada tudo foi entregue a João de Farias que dizia ser o dono dos objetos.

O réu teria arrombado a casa quando ninguém se encontrava e assim se apoderado dos mesmos objetos, o réu nada disse na ocasião. Dado a palavra ao réu para que pudesse contestar a testemunha disse que aterrorizado com a prisão, não se importou de que apoderassem de seus pertences qualquer pessoa que quisesse, e que os objetos pertencem e ele réu.

A quarta testemunha chama-se João de Farias, declara que estava com sua família na roça e lá teve aviso de que sua casa no rocio desta vila estava arrombada. Ao chegar à porta estava aberta e arrancada do lugar e que examinando deu falta de alguns objetos são eles um xale de camiseira, um lenço de seda, um espelho, uma caixinha de memórias de ouro francês e uma espada com cinto e teve a suspeita que fosse Jeremias Ferreira da Silva por que ele foi visto portando alguns de seus objetos.

Assim fez sua queixa na delegacia de policia desta vila, fazendo parte da escolta pra prender Jeremias foram ao rancho de Francisco de Lacerda, ali foi preso e levado à presença do delegado. Junto com ele foi encontrado uma mala que continha roupas, e entre elas os objetos roubados e que tudo foi entregue a ele testemunha faltando apenas o cinto da espada. Dado a palavra ao réu por ele foi dito que os objetos de que fala a testemunha eram dele réu, e que de tal roubo não praticou.

A quinta testemunha chama-se Cipriano José de Siqueira, vinte e cinco anos, declara que fazendo parte da escolta que o delegado de policia desta vila mandou para prender Jerônimo Ferreira da Silva, foi ele achado e preso em um rancho nos matos do rocio desta vila. Com ele acharam uma mala e nela foram achados os objetos seguintes um chalé, um lenço de seda, uma caixinha de memórias de ouro falso, um espelho e uma espada.

Tudo foi entregue a João de Farias que estava presente e dizia serem seus esses objetos e que o réu teria arrombado sua casa quando sua família estava ausente, tudo isso se passou na presença do réu e ele ouviu tudo calado. Dado a palavra ao réu para que pudesse contestar a testemunha disse que aterrorizado com a prisão não se importou de que apoderassem de seus bens qualquer pessoa que quisesse, e que os objetos pertencem e ele réu.

No interrogatório do réu foi perguntado qual seu nome, naturalidade, residência, o tempo que estava nesta vila e qual sua profissão. Respondeu chamar-se



Jerônimo tinha vinte e cinco anos era natural de Alegrete Província do Rio Grande do Sul, não sabe ler nem escrever, dizia viver de seu próprio trabalho e que se encontrava nesta região há uns cinco meses. Onde estava no ato do crime? Respondeu que estava neste distrito.

Se conhece as pessoas que juraram contra ele? Respondeu que não. Tem-se algum motivo particular a que atribua a que dele deu o delegado de policia? Respondeu que não. Têm-se fatos a alegar ou provas por onde pretende justificar sua inocência? Respondeu que tem provas por onde pretende justificar seu procedimento e seu modo de vida, o interrogatório seguiu corretamente as normas como é possível ver na lei de 29 de novembro de 1832 Art.98.

Não se achando provas de que o acusado Jerônimo Ferreira da Silva fizesse o furto, e que não cometeu violência a ninguém, entendendo assim que ele não pode ser considerado criminoso de roubo e sim de furto sujeitado a acusação publica. Visto que não foi preso em flagrante nem cometeu ofensas a João de Farias o réu é considerado inocente no dia 17 de novembro de 1860.

Análise do processo

Ginzburg coloca o saber indiciário como extremamente importante para a pesquisa histórica, esse tem por objetivo abordar fatos e acontecimentos históricos por um viés diferente, um olhar sobre as fontes buscando os vestígios e os resquícios que podem trazer grandes descobertas. E com isso a história esta sempre sendo estudada e refeita, pois a cada resquício diferente existe uma forma de ser olhada, as fontes de pesquisa podem conter um material muito mais amplo do que geralmente apresentam ao primeiro olhar.

Assim coisas tão pequenas, como pegadas, folhas, óleo, entranhas, traços e volteios da escrita ou os traços únicos das pinceladas do pintor e suas formas de retratar orelhas, unhas, olhos de forma tão única que se pode revelar os verdadeiros no meio de falsos. As fontes, como documentos, por exemplo, trazem em si um conteúdo que está explícito a primeira leitura, mas se analisarmos com atenção veremos todo um contexto, por quem foi escrito, quando foi escrito, que ideal tinha em mente, em que contexto social vivia e para que grupo escrevia.

Como Ginzburg coloca o historiador deve prestar a atenção nas particularidades, no documento analisar seu conteúdo e buscar informações traços que traduzam através de um documento jurídico todo um contexto. O mesmo autor no seu livro “O Queijo e os Vermes”, analisa todo um contexto por meio de um processo de um



moleiro perseguido pela inquisição, mostrando assim que é possível estudar todo um contexto por meio de fatos do cotidiano.

O seguinte trabalho pretende analisar processos criminais do século XIX que tem envolvimento indígena, Boris Fausto em seu livro “Crime e Cotidiano” trabalha com processos criminais e a partir deles faz uma análise de todo um contexto, a partir desses fatos do cotidiano consegue perceber que os processos mostram várias classes econômicas, grupos étnicos, a moral a conduta, e os conflitos entre eles. E são nesses conflitos que ficam aparentes as classificações e os comportamentos de uma determinada sociedade ou de um determinado grupo.

Chalhoub comenta que com a utilização de processos criminais a historiografia pode preencher alguns espaços vagos. Indivíduos que antes eram ignorados começaram a ocupar espaço importante nos estudos dos historiadores. Os estudos sobre a escravidão no Brasil tiveram um grande progresso em suas descobertas com a utilização dessas documentações, pois bem é possível notar que os acontecimentos do cotidiano são de extrema importância para a compreensão histórica, segundo os autores.

Mostrando assim a importância de trabalhar com esse tipo de fonte, os processos criminais são carregados de aspectos para serem trabalhados, transmitem não só o crime em si, mas todo um emaranhado de discursos e representações, de conflitos ideológicos.

Vários aspectos podem ser explorados para a análise dentro deste processo, nos primeiros parágrafos deste artigo foi montada uma pequena concepção de representação sobre a indígena no sec. XIX, totalmente vinculada a um discurso feito pelos colonizadores e sobre esse discurso foi montada uma imagem representativa dos indígenas. A proposta é analisar os discursos contidos no contexto de sec. XIX ligando-os com o processo, isso será feito usando as ideias de Roger Chartier. Os processos criminais podem ser tomados como discursos, dentro deles existem ideias construídos por um grupo específico que moldam o sujeito que está sendo julgado, estabelecem para o réu condutas, a ideia de Chartier é importante nesses documentos justamente para entendermos essa concepção.

Vamos ver alguns aspectos do que chamam bastante à atenção, o processo foi feito nos moldes das leis da época seguindo corretamente as normas estabelecidas como é possível ver na lei nº 261, de três de dezembro de 1841. Segundo a lei de 16 de dezembro de 1830 toma como agravante ter havido arrombamento para cometer o crime, ter havido entrada, ou tentativa de entrada na casa de alguém pra cometer um crime, e é exatamente o que ocorre no caso de Jeremias.



É possível notar que a primeira testemunha declara que no momento da prisão Jeremias teria confessado o crime dizendo que os objetos seriam de João de Farias, quando é dada a palavra ao réu ele confirma dizendo que é realmente o que a testemunha disse. Nas outras testemunhas em que dizem que na ocasião ele teria ficado calado e não teria mostrado repugnância no momento da prisão Jeremias muda sua declaração se defendendo do crime.

Declarando ter ficado aterrorizado com a prisão, e que os objetos eram realmente dele réu, este é um dos aspectos que mais chama a atenção, pois dar-se a impressão que Jeremias usa de certas artimanhas para contestar as acusações. Quando a testemunha declara que ele tinha confessado o crime ele concorda, mas logo depois da segunda testemunha dizer que ele teria ficado calado sem mostrar repugnância Jeremias muda sua declaração se mostrando inocente e segue assim até a última testemunha.

De certo modo, tentando confundir talvez os que ali o acusavam, outro aspecto que mostra isso é quando ele diz não se chamar Jeremias Ferreira da Silva e sim Jerônimo Ferreira da Silva, muda seu nome como se quisesse confundi-los, segundo Bruit os indígenas são dotados de alguns aspectos que confundem os colonizadores.

...o silêncio, que continua sendo até agora a marca inconfundível do índio, conteve a manipulação ideológica na medida em que o discurso do conquistador só podia ter efeito e significado quando referido ao discurso do índio. [...]. Os índios mentem ao conquistador para confundi-lo e para defender-se; simulam obediência e passividade. (BRUIT, 1991 p.13,14)

Esta artimanha muitas vezes aparecia com um aspecto inconsciente, uma forma de proteção de receio pelo momento em que estavam vivendo.

...os corregedores denunciavam como a impossibilidade de compreender os atos dos indígenas. É a isto que denominamos simulação, um mecanismo de defesa que encobria o rancor pela dominação e o desejo de perpetuar as tradições; pelas quais tinham sido massacrados, mas descobria, aos olhos dos conquistadores, uma fingida boa vontade de aceitar a submissão. (BRUIT, 1991, p.13)



O medo por tudo o que aconteceu, o receio do desconhecido, isso fez com que de algum modo eles criassem um modo de proteção, no caso do Jerônimo ele estava sendo julgado por leis que não conhecia por leis que foram impostas. Essas leis o consideravam servo da corte e por assim ser deveria pagar pelos seus erros com as leis dos estranhos que aqui chagaram achado que eram donos das terras e dos habitantes que aqui estavam.

Os aldeamentos faziam com que a dominação dos povos indígenas fosse acelerada, mas os indígenas sabiam das supostas vantagens que eles traziam por que por um lado era ruim, mas com o momento em que viviam muitos decidiam se submeter ao aldeamento a ficar sem terras.

Na visão da Coroa Portuguesa, oferecia-se aos índios a opção pelo aldeamento, e em troca, aos que “optassem” era garantida uma parcela de terra onde seria construída a estrutura para o aldeamento, só que de acordo com as necessidades julgadas pelo poder oficial. Embora o discurso da Coroa enfatize a garantia de terra como uma vantagem oferecida aos nativos, percebemos que tal certeza de acesso a terra não refletia benefícios imediatos aos índios. (MACHADO, 2006, p.24)

Jerônimo era um índio que naquele momento não fazia parte de nenhum aldeamento como é possível ver no processo, o próprio escrivão declara que por conta disto ele teria que ser julgado como um cidadão comum, não sendo considerada sua condição de indígena. Na região de Guarapuava já existiam aldeamentos esses eram usados para dominar os cativos que eram atraídos pelos benefícios de proteção, ferramentas, e alimento. Muitos fingiam a submissão para usufruir dos benefícios, permanecia por pouco tempo e voltavam para o sertão.

É possível notar que desde o início deste ensaio os discursos estão presentes, nos primeiros parágrafos quando é construído um pequeno contexto do sec. XIX ele fica muito explícito. As viagens que percorriam o Brasil tinham o objetivo de criar discursos a partir da concepção do modo de vida europeu, os contos os desenhos e os textos sobre o que viam eram construídos sobre uma perspectiva de superioridade.

Os materiais produzidos eram feitos com uma visão de fora, com representações de mundo e de vivência diferentes, as representações criadas eram



construídas sobre uma comparação entre grupos distintos. Roger Chartier trabalha com a ideia de discurso e das representações que este discurso pode ocasionar.

Chartier defende a ideia de que cada grupo cria uma representação para si, uma imagem que os diferencia dos demais, cada grupo possui particularidades que para eles são tomadas como verdadeiras e absolutas. Focados nessa representação vão surgir os discursos, esses por sua vez tem o objetivo de legitimar as representações de cada grupo, os discursos podem ser textos, imagens, ou discursos orais. As ideias de selvagem, primitivo, mal, dócil, belo todas essas imagens pejorativas atendiam a representação criadas por um grupo diferente (europeus), e em seus discursos tentavam legitimar as diferenças.

As representações do mundo social assim construídas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam. Dai, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza. (CHARTIER, 2002 p.17)

Assim cada grupo forja seu próprio discurso construído, como dito, por seus próprios interesses, a visão sobre o outro entrar aqui como fator principal na construção das ideias, por conta de uma comparação é necessário legitimar o seu como verdadeiro e o estranho como errado. Esta concepção é visível quando ao desenharem ou a escreverem sobre os povos nativos, seja mostrando-os como bons ou maus, isso é feito a partir de interesses dos colonizadores.

O discurso seja ele em forma de texto ou de imagem tem um poder muito grande de dominação do pensamento de quem os vê ou lê, esses textos são carregados de uma imagem de veracidade ao ponto de quem tiver contado acreditar que o conteúdo ali mostrado é a mais pura verdade.

A problemática do mundo como representação, moldado através das séries de discursos que o apreendem e o estruturam, conduz obrigatoriamente a uma reflexão sobre o modo como uma figuração desse tipo pode ser apropriada pelos leitores dos textos (ou das imagens) que dão a ver e a pensar o real. (CHARTIER, 2002, p.23-24)



No processo criminal é possível notar vários discursos e representações, levando em conta toda a análise feita sobre ele é possível notar o discurso do indígena, o discurso jurídico, e o discurso das testemunhas esses são os que tem maior evidencia. No caso de Jeremias ele tenta provar sua inocência alegando sua condição miserável ou de indígena tutelado e de quem não faz uso da razão. Jeremias usa o discurso do europeu contra ele próprio, ao ser visto como inferior pelos que o acusavam adaptou sua fala a tal representação, com isso alegou que por suas condições deveria ser absolvido.

O julgamento foi construído sobre os moldes europeus com suas leis, seus juízes, suas representações e seus discursos, com isso tentando legitimar o seu grupo como contexto de vida correto.

Pensar deste modo as apropriações culturais permite também que não se considerem totalmente eficazes e radicalmente aculturante os textos ou as palavras que pretendem moldar os pensamentos e as condutas. As praticas que deles se apoderam são sempre criadoras de usos ou de representações que não são de forma alguma redutíveis a vontade dos produtores de discursos e de normas. (CHARTIER, 2002, p136)

Seguindo a ideia de Chartier é possível notar que os discursos não só sevem para mostrar e legitimar determinado grupo como superior dentro de sua representação, mas também serve para moldar e estabelecer condutas. A construção jurídica serve como um material de estabelecer condutas e moldar o sujeito dentro de seus parâmetros, Jeremias foi submetido a um discurso construído por interesses de um grupo diferente ao dele.

As testemunhas fazem usa de sua representação para taxar Jeremias, sem o terem pegado em flagrante, alguns apenas por terem ouvido dizer, usam sua fala carregada de certeza sobre a culpa do réu, um discurso pautado em seus interesses, defendem o ideal que lhes é familiar, ou seja, que faz parte de seu grupo tomando por verdade incontestável o que falam sobre o “outro”.

Conclusão.

Diante das análises feitas neste trabalho é possível notar como que os povos nativos eram tratados, e como os discursos eram construídos sobre eles carregados de



uma visão errônea. As representações como diz Chartier servem para que cada grupo se diferencie dos demais e com o discurso submeter os grupos menores a seus ideais, o grupo mais fraco é dizimado pelo grupo mais forte.

Jeremias foi julgado corretamente como manda a lei da corte, o julgamento seguiu corretamente as ordens previstas, se submeteu ao dominador. Não existiu nenhuma discriminação explícita no processo o erro foi a forma com que o julgaram usado as leis europeias. Com processo de dominação e desterritorialização, achavam por obrigação eliminar aquela cultura e integrar esses indivíduos a sociedade, forçando assim os indígenas a aceitar normas e comportamentos desconhecidos e estranhos para eles.

O que ocorreu com o caso de Jeremias sendo julgado por uma série de normas que ele talvez não fizesse ideia do que se tratavam, foi exatamente o que Chartier coloca como um discurso de modelagem. Introduzindo o “outro” no contexto de dominação e estabelecendo condutas.

Os indígenas no século XIX passaram por momentos conturbados de transformação e adaptação, julgados por leis e normas que não conheciam classificados e registrados como animais excluídos e discriminados por diferenças culturais, considerados inferiores pelo seu modo de vida. E por isso foram obrigados a deixar de lado seus valores e condutas para adotar os de uma sociedade intrusa e alheia, suas leis não foram levadas em conta nunca foram perguntados se aceitavam as leis que foram a eles impostas. Seu poder de escolha estava entre aceitar ou morrer, obrigados a abandonar tudo o que acreditavam para fazer parte do desconhecido e por esse desconhecido serem julgados e condenados como o “outro” inferior.

Referências.

ALEGRE, Maria Sylvia Porto (1998) Imagem e representação do índio no século XIX. In: GRUPIONI, L., D. ,B. Índios no Brasil 3ª Ed. São Paulo Ed. Global Brasília: MEC.

CHARTIER, Roger (2002) A História Cultural: entre práticas e representações. Tradução: Maria Manuela Galhardo. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; Lisboa: Difel.

GINZBURG, Carlo (1990) “Sinais: raízes de um paradigma indiciário” IN Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras.

GINZBURG, C (1987) O Queijo e Os Vermes. São Paulo: Companhia das Letras.



FAUSTO, Boris (2001) Crime e Cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: EDUSP.

CHALHOUB, Sidney (2001) Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. Campinas: Ed. UNICAMP.

NADALIN, Sérgio Odilon (2001) Paraná: ocupação do território, população e migrações. (Coleção História do Paraná; textos introdutórios). Curitiba: SEED.

PONTAROLO, Fabio. Degredo interno e incorporação no Brasil meridional: Trajetórias de degredados em Guarapuava, século XIX, Tese de mestrado defendida na UFPR.

DURAT, Cristiano Augusto (2011) Terras de aldeamentos: Trajetória de Atalaia e Sepultura nos Campos de Guarapuava (século XIX), Revista Crítica Histórica Ano II, Nº 3, Julho.

ALMEIDA, M. ,R. , C. Os índios aldeados: histórias e identidades em construção. Revista Tempo, Rio de Janeiro Nº 12 pp. 51-71.

BRASIL – Presidência da República Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 261, de 03 de dezembro de 1841. Disposições Criminais. Publicado a presente Lei nesta secretaria de Estado dos Negócios da Justiça aos 11 de Dezembro de 1841.

BRASIL – Presidência da República Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei de 29 de Novembro de 1832 – Da organização Judiciária. Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, e Sellada na Chancellaria do Império em 05 de Dezembro de 1832.

BRASIL – Presidência da República Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei de 16 de dezembro de 1830. Dos crimes e das Penas. Publicado a presente Lei nesta Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça aos 08 de janeiro 1831.

BRUIT, Héctor Hernán (1991) “Derrota e simulação. Os índios e a conquista da América”. In: Resgates. Revista Interdisciplinar de Cultura do Centro de Memória. Campinas: UNICAMP, vol. 2, p. 10).

BRUST, M (2007) Corpo submisso, corpo produtivo: Os jesuítas e a doutrinação dos indígenas nos séculos XVI e XVII. Revista Aulas nº 4 .

MACHADO, M., M (2006) A trajetória da destruição: índios e terras no Império do Brasil. Dissertação de mestrado, UFF. Niterói.



NETTO, Fernando Franco. População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX. Tese de Doutorado defendida na UFPR.

COELHO, M., C. – UFPA – (2011) As populações indígenas no livro didático, ou a construção de um a gente histórico ausente. Artigo publicado Anped. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT13-3000--Int.pdf> .Acesso em 01/06/2011

Processo-crime n º 860.2.29 - aberto em 02 de Agosto de 1860 - caixa 01 - Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, disponível no Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO.